

PORTARIA CPSMIG Nº 02/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria Executiva do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu-CPSMIG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por força da Portaria CPSMIG nº 08/2021 de 12 de fevereiro de 2021, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 26 do Estatuto desse órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Fiscal de contratos do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Iguatu Ceará, com competência para fiscalizar os contratos firmados por este órgão, em conformidade com a resolução 003/2024 – CPSMIG, e com o disposto na legislação vigente.


Art. 2º O Fiscal de contrato fica assim constituído:

Fiscal de contrato: Raimundo Brito Neto

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Iguatu – CE 06 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Francisca Regiane Braz de Carvalho
Secretaria Executiva do CPSMIG